



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Informações do Governo do Estado de São Paulo, através da DRS, sobre a Farmácia de Medicamentos Especializados (Farmácia de Alto Custo) de Sorocaba, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Considerando que é de fundamental importância os medicamentos de alto custo na garantia de tratamentos de doenças raras, crônicas e complexas, que muitas vezes representam a única esperança de qualidade de vida ou sobrevida para os pacientes;

Considerando o princípio constitucional do direito à saúde e o dever do Estado em prover acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a necessidade de transparência na gestão pública, especialmente em serviços de alta complexidade e custo elevado, para assegurar a eficiência na alocação de recursos e a equidade no atendimento à população;

Considerando o fato de que, após a pandemia de COVID-19, o setor de saúde pública vivenciou e ainda enfrenta uma sobrecarga significativa, gerando filas de espera e entraves no sistema de saúde como um todo;

Considerando que a eficiência na dispensação dos medicamentos de alto custo é vital para evitar a interrupção de tratamentos, o que pode agravar quadros clínicos e, consequentemente, sobrecarregar ainda mais a rede hospitalar já tensionada;

Considerando o interesse público e dos pacientes da região de Sorocaba em compreender os fluxos e a capacidade de atendimento da FME local (Farmácia de Medicamentos Especializados), em um cenário de demanda crescente por serviços especializados, isto posto que;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao DRS e Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, solicitando nos informar o que segue:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- Sistema de Funcionamento:** Como é o sistema de funcionamento da farmácia e qual a sua vinculação administrativa exata (diretamente à SES-SP ou a um complexo hospitalar específico)?
- Lista de Medicamentos Cobertos:** Qual a lista completa de medicamentos atualmente cobertos, disponibilizados pela farmácia? (Incluir link para a lista oficial, se caso seja disponível online).
- Meios de Solicitação do Paciente:** Quais os meios e procedimentos para que um paciente possa solicitar o acesso aos medicamentos (documentação necessária, formulários, canais de atendimento)?
- Demandas Atendidas (Últimos 12 meses):** Qual a demanda atendida nos últimos 12 meses (discriminar, se possível, o número total de pacientes cadastrados e o volume/tipo de medicamentos dispensados)?
- Dias e Horários de Atendimento:** Quais os dias e horários de atendimento ao público?
- Procedimento para Medicamentos Fora da Lista:** Qual é o procedimento adotado quando um paciente necessita de um medicamento que não está incluso na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ou nas listas/protocolos clínicos estaduais vigentes?
- Judicialização:** Quantos casos de judicialização (ações judiciais para obtenção de medicamentos) foram registrados ou estão em andamento relacionados a esta farmácia nos últimos 12 meses?
- Custeio e Financiamento:** Existe algum custeio ou financiamento compartilhado por parte do Governo Federal ou da Prefeitura Municipal de Sorocaba para o serviço prestado por esta farmácia, além do orçamento estadual?
- Municípios Atendidos:** Quantos e quais municípios a Farmácia de Medicamentos Especializados de Sorocaba é responsável por atender (sua abrangência regional)?

S/S., 17 de Novembro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900380033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 17/11/2025 13:49

Checksum: 0A19AB666E1C722E3A7E138A32369BD945616BFCA376D12C9959AE1CBB55488D



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.